



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Citação/Intimação nº 578/2025

Sessão do dia 04 de novembro de 2025 às 18 horas.
Procurador(a) designado(a): CRISTIAN LUIZ
Defensor(a) designado(a): RAMONN

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJD-PR, considerando os termos dos arts. 45 a 50, do CBJD, faz publicar o presente Edital em que são citadas e/ou intimadas as partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhe pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o Julgamento dos Processos relacionados no presente Edital.

O Julgamento dos Processos ocorrerá em Sessão híbrida, a ser realizada a partir das 18:00 horas do dia 04 de novembro de 2025, ocasião em que, os interessados poderão apresentar Defesa oral e produzir provas.

Em sendo o caso, e havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual, estas deverão ser encaminhadas e/ou solicitadas junto a Secretaria do TJD-PR, via e-mail, no endereço eletrônico: secretaria@tjdpr.org.br, podendo, ainda, serem entregues, diretamente na Secretaria do TJD-PR, o que deverá ocorrer até 02 (duas) horas antes do início da Sessão.

A participação dos interessados - partes e testemunhas -, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência. Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicitar à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 16 HORAS do dia da Sessão, através do e-mail: secretaria@tjdpr.org.br

As partes, dirigentes de entidades, demais filiados à FPF e os interessados em acompanhar a Sessão de Julgamento poderão fazê-lo de forma presencial, no Tribunal de Justiça Desportiva, localizado no 3º andar, da Federação Paranaense de Futebol o por meio do canal do TJD-PR na plataforma do YOUTUBE disponível no seguinte endereço:
<https://www.youtube.com/channel/ucbjpwx8>

Autos nº 1081/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: UBERLÂNDIA X TANGUÁ-CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Data: 09/08/2025- Horário: 13:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JOSÉ MARIO PIROLO

Procurador(a): DAIANE DA LUZ

Denunciado(a): ANDRE MANCINO NICHELE (ATLETA) EPD TANGUÁ

Fundamento Legal: 254 -A CBJD.

conforme consignado na súmula da partida ora acostada, foi expulso de forma direta em virtude da seguinte conduta: "Por dar pontapé (chute) no seu adversário atleta Luiz Henrique número 11 Uberlândia, com uso de força excessiva, fora da disputa da bola. Após apresentado o cartão vermelho saiu sem questionar, atleta que sofreu a falta não precisou de atendimento e seguiu na partida."

Assim, o Denunciado praticou o ilícito tipificado no art. 254-A, II do CBJD.

Autos nº 1082/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: BAIRRO ALTO x SERGIPE- CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL – SÉRIE C ADULTO

Data: 09/08/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JEFFERSON HALLES

Procurador(a): DENIS E. BLANKENBURG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Denunciado(a): BAIRRO ALTO (CLUBE)

Fundamento Legal: 191, III do CBJD.

Conforme relatado na súmula não houve o fornecimento de alimento para a equipe de arbitragem e delegado da partida, o que descumpre o artigo 26, § 3º, do Regulamento Geral de Competições Não Profissionais 2025.

Portanto, o atleta infringiu o artigo 191, III do CBJD.

Autos nº 1083/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: VASCO DA GAMA x YPIRANGA - CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE C ADULTO

Data: 09/08/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): BRUNO CAVALCANTE

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Denunciado(a): EDUARDO SANTOS GONCALVES (ATLETA) EPD YPIRANGA

Fundamento Legal: 258 e 250 do CBJD.

"Logo após receber cartão amarelo por ter se recusado a sair de campo para efetuar a retirada de uma corrente/gargantilha que estava em seu pescoço, o atleta proferiu as seguintes palavras de frente ao árbitro "Você é burro, você é um idiota", sendo assim recebeu a segunda sanção disciplinar e consequentemente o CV. Após ser expulso ele confrontou o árbitro da partida e fez "menção" de dar um soco, mas logo foi acalmado e retirado de campo por um companheiro de equipe."

Portanto, o Atleta infringiu os artigos 258 e 250 do CBJD.

Autos nº 1088/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: UBERLÂNDIA X TANGUÁ - CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Data: 09/08/2025 - Horário: 13:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): EUGENIO CARLOS

Procurador(a): JÉSSICA CAROLINA HEIN

Denunciado(a): GUILHERME GANZ LELES CARDOSO (ATLETA) EPD SÃO BRAZ

Fundamento Legal: 250 do CBJD.

conforme consignado na súmula da partida ora acostada, foi expulso por 2 cartões amarelos em virtude da seguinte conduta: "por calçar seu adversário de maneira temerária na disputa da bola, o mesmo saiu de campo sem apresentar resistência."

Pela imprudência de calçar o seu adversário na disputa de bola, incorreu na infração prevista no artigo 250 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos nº 1091/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: CORITIBA SAF X ATHLETICO PARANAENSE - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB-17 – FINAIS – 1ª RODADA

Data: 30/10/2025 - Horário: 16:00

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JOSÉ LEANDRO

Procurador(a): JÉSSICA CAROLINA HEIN

Denunciado(a): CORITIBA SAF (CLUBE)

Fundamento Legal: 213, inciso II, artigo 213, inciso I, do CBJD

Primeiro fato: "aos 24 minutos do primeiro tempo durante a comemoração do gol da equipe visitante foram arremessados 2 copos com líquido não identificado vindos do local onde se encontrava a torcida da equipe mandante.

Segundo fato: "Relato ainda que aos 32 minutos do primeiro tempo foi visto um drone sobrevoando o campo, não sendo possível identificar a pessoa que estava controlando o mesmo". Embora o CBJD não tipifique expressamente a presença de drones, tal situação representa risco à integridade física dos atletas e demais participantes, podendo ocasionar incidentes graves caso o equipamento venha a cair no gramado. Conforme registrado no RDJ

Portanto, o Atleta infringiu os artigos 213, inciso II, artigo 213, inciso I, do CBJD

Publica-se:

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Carlos Roberto da Silva
Presidente da 2ª comissão TJD/PR

Vinicius Roque Beitem
Secretaria do TJD/PR